À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de Abril de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte preposição:

REQUERIMENTO:

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando:

- cópia do contrato nº 026/2013 firmado entre o município de Jaguaré-ES e a empresa Qualitar Limpeza e Soluções Ambientais LTDA, bem como relação da quantidade de funcionários e suas respectivas funções, e ainda relação de todos os pagamentos realizados pelo município até a presente data;
-cópia do contrato firmado entre o município de Jaguaré-ES e a empresa Ambitec no ano de 2012.

Sabemos que a coleta de lixo e limpeza de ruas é um serviço público a cargo das prefeituras municipais ou de empresas especializadas contratadas para essa

finalidade.

Assim, como representante do povo e membro do poder legislativo municipal, venho apresentar ao executivo municipal as reinvindicação dos munícipes no que tange a prestação dos serviços de coleta de lixo e limpeza de ruas, como forma de harmonia entre os poderes legislativo e executivo.

Um legislativo em ação não apenas legisla, mas também leva ao conhecimento do executivo os pedidos e insatisfações da população para que haja um pronto atendimento, já que a finalidade da administração é o bem estar de todos.

Ainda, para auxiliar o executivo na eficiência do serviço e correta informação aos cidadãos, necessário o conhecimento dos termos contratados, bem como valores, número de funcionário, dentre outros.

Por todo o exposto, na busca dos interesses daqueles que representamos e em prol do município, requer seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação.

Sala das Sessões; 15 de abril de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador